



PLANO DE TRABALHO 2026
SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente:				CNPJ da OSC:	
Casa de Acolhimento Resgatar				02.115.984/0001-81	
Endereço físico da OSC:					
Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121, Jardim São Domingos – Sumaré/SP					
Cidade – Sumaré	UF: SP	CEP: 13.174-180	DDD/Telefone/Fax:	Esfera Administrativa:	
			(19) 2214-8574		
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
770-6	Banco do Brasil	8193-0	Sumaré		
Endereço eletrônico da OSC (EMAIL): casaresgatar@outlook.com / seas.psr17@gmail.com					

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros		CPF do Dirigente: 412.624.818-80	
RG/Órgão Expedidor/Data: 47.942.104-3		Cargo:	Função: Presidente
SSP/SP			
Data Emissão: 15/01/2018			

Nome do Responsável Técnico:		CPF do Técnico Responsável:	
Juliane Cristina de Resende		344.223.088-82	
RG/Órgão Expedidor/Data:	Cargo:	Função:	Inscrição no Conselho de Classe:
47.139.416-6 SSP/SP		Assistente Social	65656
Data da emissão: 04/11/2016			



2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA:

Título do Serviço/ programa	Período de Execução	
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS	Início: Julho 2026	Término: Dezembro 2027
Meta de Atendimento Mensal: 80 pessoas		
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Identificação do Objeto: O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), integra a rede de Serviço de Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade. O serviço é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento direcionado para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Oferta trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA). As ações serão executadas no âmbito do município e deverão constituir os espaços de intervenção e trabalho social do serviço: ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, (feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, rodoviária, prédios abandonados, semáforos, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações dos munícipes e terá como meta 80 (oitenta) atendimentos/mês, sendo que em operações de frente frias, poderá haver aumento em até 50% na meta.		



Justificativa (Descrição da realidade):

Conforme dados contidos no IBGE (2022), Sumaré possui uma população de 279.545 pessoas, com estimativa para 291.116 no início do ano de 2026, área da unidade territorial (km²) - 153,465, com pessoas residentes, das quais calcula-se que aproximadamente 99% residem na área urbana e 1% na área rural, demonstrando assim a grande taxa de crescimento e urbanização do município que está localizado na Região Metropolitana de Campinas.

O Município de Sumaré conta apenas com o Distrito-Sede e o Distrito de Nova Veneza. O Plano Diretor Lei 7224/2023, em seu Art. 35 do capítulo V, cita as “Administrações Regionais” como sendo núcleos urbanos isolados que pretendem centralizar atendimentos públicos e, portanto, devem ser priorizados em termos de infraestrutura pública.

Neste caso está organizada nos seguintes núcleos:

- I - Administração Regional do Centro – AR1;
- II – Administração Regional de Nova Veneza – AR2;
- III – Administração Regional do Matão – AR3;
- IV – Administração Regional da Área Cura – AR4;
- V – Administração Regional do Maria Antônia – AR5;
- VI – Administração Regional do Picerno – AR6 e
- VII – Administração Regional da Bandeirantes – AR7.

Sumaré ocupa a 335ª posição entre os 5.569 municípios brasileiros, sendo que o IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Sumaré era 0,762 em 2010, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). No entanto, apesar do alto índice de desenvolvimento humano, e da melhoria no desempenho do conjunto de indicadores que compõem o IDHM, ainda persistem em Sumaré altas taxas de concentração de renda, e consequentemente a desigualdade social, que se reflete em um número de pessoas e famílias em situação de pobreza, vivendo em ocupações e sub-habitações localizadas na periferia da cidade. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,62%. Possui esgotamento sanitário adequado de 99,6%, coleta de lixo de 99,7%, abastecimento de água de 99,6%, arborização de vias públicas de 95,6% e grau de Urbanização de aproximadamente 99%.



O salário médio mensal dos trabalhadores formais é: 3,5 s.m. e o IDHM - 0,762, que representa um padrão alto ocupando o 151º lugar no Estado de SP, considerando que o maior IDHM é 0,862 - SãoCaetano do Sul (SP). O PIB é de aproximadamente R\$ 19 milhões segundo IBGE/DATASUS 2023 e PIB per capita - R\$ 68.060,93 /hab. - IBGE/DATASUS 2023.

Segundo informações do Cadastro Único (Março/2026), Sumaré possui 32.022 famílias cadastradas para Programas Sociais do Governo Federal, destas 12.689 estão em situação de extrema pobreza e recebendo Benefício no Programa Auxílio Brasil. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), temos 5.807 benefícios concedidos, sendo 2.535 para Pessoa com Deficiência e 3.272 para os Idosos.

A proximidade com as principais rodovias Bandeirantes e Anhanguera, com o Aeroporto Internacional de Viracopos, além da localização privilegiada da capital (pouco mais de 100 quilômetros), faz do município um dos destinos mais procurados para grandes investimentos dos setores de indústria, comércio, serviços e tecnologia, propiciando um cenário dinâmico e em crescimento, porém ainda existe um nível de desigualdade na distribuição de renda, onde à maioria da população não conseguem acompanhar esses avanços.

Cabe ressaltar ainda que o fato de estar dividida entre as duas principais rodovias é fator contribuinte para um público transitório na cidade. Deste modo, observa-se que o público a ser atendido advém dessas transformações sociais e são aqueles que mais sofrem com as consequências negativas desse processo, afetando diretamente suas vidas econômica, social e culturalmente, estando às margens da sociedade, encontrando-se em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos, levando-os à situação de rua permanente ou transitória.

Sendo um serviço referenciado ao CREAS, a equipe SEAS trabalha em parceria para o atendimento desta população, sendo identificados no primeiro quinquimestre de 2026, 598 usuários do serviço em todo território municipal, dessa proporção corresponde à media de 60 pessoas com histórico de vida no município de Sumaré. As demandas foram constatadas através de busca ativa e solicitações do CREAS, totalizando 1.135 atendimentos neste período. A população é predominante masculina com faixa etária entre 30 a 65 anos, e mulheres com faixa etária entre 18 a 60 anos, que passaram a viver e morar na rua por conflitos familiares, em virtude do uso de substâncias psicoativas (SPA), questões de desemprego, migração, egresso do



sistema penitenciário, transtornos/doenças mentais, contextos de violência doméstica/intrafamiliar e o uso das ruas para subsistência. Ressaltamos ainda que desse universo, todos foram referenciados ao CREAS.

Abaixo, segue a numerologia esquematizada em quadro das abordagens identificadas em cada região do município de Sumaré, no intervalo de Janeiro – Maio (2026)

Região	Total Abordagens
Região Área Central	426
Região Área Nova Veneza	21
Região Matão	6
Região Área Cura	11
Região Maria Antonia	6
Região Picerno	16

Conforme dados apresentados, compreendemos que o Serviço Especializado em Abordagem Social se faz extremamente importante, uma vez que esses sujeitos sobrevivem sem mínimas condições para uma vida digna, marginalizados, excluídos da sociedade, e na maioria dos casos, com vínculos familiares rompidos. Assim, o serviço trabalha na perspectiva da efetivação dos direitos sociais, através de ações comprometidas com a cidadania e com a democracia, rompendo com a situação de exclusão, restabelecendo o indivíduo na vida social, inserindo-o em serviços e programas, lado a lado com as políticas públicas, para fazer a construção de novos projetos de vida com dignidade e como cidadão de direitos, transformando-os protagonistas de sua própria história e assegurando atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, pensando no fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares.

O serviço visa executar as ações previstas para o Serviço de Abordagem Social conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo este um serviço de média complexidade. A instituição tem o compromisso de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das necessidades imediatas e promovendo o acesso na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.



Atualmente desenvolve suas atividades em espaço (imóvel) locado e possui ampla articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais no município.

A execução do Serviço Especializado em Abordagem Social revela-se estratégica para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Sumaré, considerando a necessidade permanente de identificação precoce de situações de violação de direitos, ampliação do acesso da população em situação de rua às políticas públicas e fortalecimento da atuação articulada entre a rede socioassistencial e as demais políticas setoriais. O serviço possui papel fundamental na produção de informações qualificadas sobre os territórios, subsidiando o planejamento de ações governamentais voltadas ao enfrentamento da pobreza, exclusão social, trabalho infantil, exploração sexual, violência e demais situações de vulnerabilidade social.

Nos seis primeiros meses da parceria serão executadas ações integradas ao AEPETI, contribuindo para identificação, monitoramento e enfrentamento das situações de trabalho infantil no município.



3. OBJETIVOS

1. Objetivo Geral

Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, através do Serviço Especializado em Abordagem Social, com visitas a identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas e famílias em situação de rua e outras situações de risco e violação de direitos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover a construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Construir processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção social e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.
- Elaborar e acompanhar Planos Individuais de Acompanhamento (PIA).
- Produzir diagnósticos periódicos sobre a população em situação de rua.
- Identificar, notificar e acompanhar situações de trabalho infantil.



- Subsidiar a gestão municipal com informações qualificadas.
- Fortalecer o trabalho em rede por meio de reuniões sistemáticas com CREAS e demais serviços.

4. METODOLOGIA

4.1 Atividades Propostas

O trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos, com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de rua.

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

Durante as abordagens sociais a equipe técnica do SEAS irá identificar a natureza das violações e condições em que esses usuários se encontram, a fim de oferecer atendimento especializado com a perspectiva de reconstrução de novos projetos de vida na perspectiva de saída das ruas. Portanto, será imprescindível buscar a construção de vínculos de confiança que promova o desenvolvimento do trabalho social continuado com os indivíduos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão de 2014), o trabalho essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente:

- ✓ Mapeamento do território;
- ✓ Acolhida, escuta qualificada;
- ✓ Estudo social, diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;



- ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- ✓ Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Fluxo de Atendimento:

1. Identificação da demanda por busca ativa, denúncia ou encaminhamento;
2. Realização da abordagem social inicial;
3. Escuta qualificada e preenchimento de instrumental técnico;
4. Avaliação da situação de vulnerabilidade e risco;
5. Construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA;
6. Encaminhamento à rede socioassistencial e intersetorial;
7. Monitoramento dos encaminhamentos realizados;
8. Reavaliação periódica dos casos;
9. Encerramento do acompanhamento mediante alcance dos objetivos definidos.

Ações Integradas ao AEPETI

- Busca ativa para identificação de situações de trabalho infantil;
- Abordagem social especializada junto às crianças, adolescentes e famílias;
- Encaminhamento à rede socioassistencial;
- Inclusão em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Articulação com escolas, Conselho Tutelar e rede de proteção;
- Campanhas de sensibilização comunitária;
- Produção de relatórios e diagnóstico territorial;
- Participação em reuniões técnicas intersetoriais.

Com o objetivo de qualificar o acompanhamento social e promover ações voltadas à garantia de direitos, fortalecimento da autonomia, reconstrução de vínculos e inclusão social, serão desenvolvidos projetos e atividades socioeducativas direcionadas às demandas identificadas durante as abordagens sociais.



Destinado às pessoas em situação de rua com histórico de uso abusivo de substâncias psicoativas, o serviço visa promover ações pautadas na redução de danos, fortalecimento da autonomia e construção de novos projetos de vida.

Serão realizadas rodas de conversa, grupos reflexivos, oficinas de autocuidado, higiene pessoal, promoção da saúde, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de orientações sobre acesso a direitos sociais e políticas públicas. Também serão desenvolvidas ações articuladas com os serviços da rede de saúde, especialmente CAPS AD e demais equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliar o acesso aos tratamentos disponíveis e às estratégias de cuidado integral.

As atividades voltadas às mulheres em situação de rua ou vulnerabilidade social, especialmente aquelas expostas a situações de violência, exploração, discriminação ou rompimento de vínculos familiares, serão realizadas através de grupos de apoio, rodas de conversa, oficinas socioeducativas, ações de fortalecimento da autoestima, orientações sobre direitos das mulheres, prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar, saúde da mulher, maternidade e proteção social. Também serão realizados encaminhamentos e acompanhamentos junto aos serviços especializados da rede de proteção, visando à ampliação do acesso aos direitos e ao fortalecimento da autonomia feminina.

Já as ações destinadas às crianças e adolescentes identificados durante as abordagens sociais, especialmente aqueles em situação de trabalho infantil, exposição às ruas, negligência, violência ou outras violações de direitos, serão desenvolvidas por meio de atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas e socioeducativas, como contação de histórias, desenhos, jogos cooperativos, brincadeiras dirigidas e rodas de conversa sobre direitos da criança e do adolescente. As ações buscarão fortalecer o desenvolvimento integral, promover a convivência familiar e comunitária e contribuir para a inserção e permanência em serviços da rede socioassistencial, educacional e de proteção.

Num todo, destinado aos usuários acompanhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, com foco na promoção do acesso a direitos e fortalecimento da participação cidadã, serão realizados mutirões de documentação civil, orientações sobre benefícios socioassistenciais, Cadastro Único, acesso à saúde, habitação, educação, qualificação profissional, trabalho e renda. Também serão promovidas oficinas



informativas sobre direitos sociais, cidadania, participação social e acesso às políticas públicas, assim como em relação à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários acompanhados pelo serviço, que compreenderão a mediação de conflitos familiares, atendimentos familiares, visitas domiciliares, contatos com familiares, articulação com a rede socioassistencial e construção de estratégias para reintegração familiar quando houver interesse e possibilidade. O serviço buscará contribuir para a superação da situação de rua, fortalecimento das redes de apoio e construção de alternativas de proteção social.

Todas as ações serão desenvolvidas de forma individual e coletiva, respeitando a singularidade de cada usuário, suas escolhas, trajetórias de vida e demandas específicas, fundamentadas nos princípios éticos da Política Nacional de Assistência Social, da proteção social especial, da garantia de direitos e do fortalecimento da autonomia dos sujeitos.

O serviço será ofertado todos os dias da semana de segundas às sextas-feiras das 08h00 às 22h00, sábados e domingos das 09h00 às 13h00.

A equipe deverá realizar o mapeamento/diagnóstico socio territorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município com o objetivo de conhecer a realidade atual da população em situação de rua.

Diariamente serão realizadas buscas ativas, a fim de divulgar os serviços e apoiar a vida cotidiana dos usuários referenciados, promovendo acesso aos atendimentos de Saúde, Assistência Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador e cursos de capacitação profissional, Poupa Tempo, OAB, Acolhimentos Institucionais, entre outros, conforme as demandas identificadas e apresentadas cotidianamente. Com relação ao benefício de Transferência de Renda, a equipe técnica do SEAS irá realizar o preenchimento e encaminhamento do Cadastro Único a Central do Cadastro Único do município, e encaminhamentos para outros programas e benefícios socioassistenciais quando for o caso.

No caso de pessoas atendidas pela equipe técnica do SEAS, que ainda não são acompanhadas por este serviço, será utilizado o instrumental do Cadastro de Abordagem onde constará os dados da pessoa e serão realizados os encaminhamentos conforme avaliação técnica.



Na ocasião, os usuários já acompanhados terão suas informações atualizadas conforme identificadas no atendimento.

A equipe SEAS contribuirá para a construção do processo de emancipação da pessoa em situação de rua, possibilitando condições de acesso após a identificação e avaliação das demandas, pautando-se na perspectiva do vínculo e da autonomia.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas pela equipe SEAS, não descartaremos o acompanhamento de pessoas com deficiência e/ou doenças graves, com vistas a facilitar o acesso a rede de saúde e as demais políticas públicas de acordo com a especificidade de cada sujeito.

Após avaliação da equipe técnica do SEAS, haverá ainda a possibilidade da oferta de recâmbio para o município de origem dos indivíduos, após contato e aceite dos seus familiares, através de articulações e referenciamento ao CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de origem, com o CREAS do município de Sumaré.

2. Locais de Execução

As ações serão executadas no âmbito do município e deverão constituir os espaços de intervenção e trabalho social do serviço: ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, (feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, rodoviária, prédios abandonados, semáforos entre outros.

Espaço físico apropriado para atividades administrativas de planejamento e reuniões de equipe, localizado na Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 113, Jd São Domingos, Sumaré SP, ou espaço locado.



3. Cronograma de Execução

Nº	Meta	Tipo de Meta	Indicador	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Periodicidade	Forma de Verificação
1	Realizar diagnóstico socioterritorial e monitoramento dos locais com incidência de população em situação de rua, trabalho infantil e demais vulnerabilidades sociais.	Quantitativa	Diagnósticos e levantamentos territoriais realizados.	Pessoas	80	Mensalmente	Relatórios técnicos, registros de campo, mapas territoriais e banco de dados (planilha)
2	Identificar famílias e indivíduos com direitos violados por meio de busca ativa e abordagem social.	Quantitativa	Pessoas e famílias identificadas e cadastradas.	Pessoas/ Famílias	80	Mensalmente	Fichas de atendimento, prontuários SUAS, relatórios mensais e registros de abordagem em banco de dados (planilha)
3	Construir vínculos de confiança com os usuários,	Qualitativo	Usuários com acompanhamento continuado.	Pessoas	80	Mensalmente / Contínuo	Plano Individual de Acompanhamento (PIA), prontuários,



	rede socioassistencial e território.						relatórios técnicos e banco de dados (planilha)
4	Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais e seus agravamentos.	Quantitativo	Casos acompanhados e monitorados.	Pessoas	80	Mensalmente / Contínuo	Registros técnicos, visitas domiciliares, estudos de caso, relatórios e banco de dados (planilha)
5	Construir processos de saída das ruas e promover acesso aos direitos socioassistenciais.	Quantitativo	Usuários inseridos em programas, benefícios e serviços.	Pessoas	80 (Conforme demanda)	Mensalmente / Contínuo	Comprovações de inclusão, CadÚnico, relatórios, registros institucionais e planilha.
6	Realizar divulgação do serviço e campanhas de sensibilização comunitária, incluindo ações de enfrentamento.	Qualitativo	Campanhas e ações educativas realizadas.	Ações	Conforme Demanda	Contínuo	Relatórios, materiais gráficos, registros fotográficos e listas de presença.



	mento ao trabalho infantil.						
7	Elaborar relatórios, registros técnicos, monitoramento e sistematização das informações produzidas pelo serviço.	Quantitativo	Relatórios elaborados e entregues. Relatórios mensais, relatórios trimestrais e relatório final consolidado	Relatórios / Registros	Conforme demanda	Conforme demanda/ mensal/ trimestral/ anual)	Relatórios protocolados, planilhas de monitoramento e banco de dados.
8	Promover articulação com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.	Quantitativo	Reuniões e articulações realizadas.	Articulações	80/Conforme Demanda	Mensalmente /Contínuo	Atas, listas de presença, registros institucionais, memorandos e banco de dados (planilha)
9	Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial, saúde, educação, habitação, trabalho e renda, e acolhimen	Quantitativo	Encaminhamentos efetivados	Encaminhamentos	80	Conforme Demanda/ Contínuo	Guias de encaminhamento, protocolos, devolutivas da rede e banco de dados (planilha)



	to institucio nal.						
10	Avaliar resultados, satisfação dos usuários e impacto das ações desenvolvidas pelo serviço.	Quantidade	Instrumentos de avaliação aplicados e sistematizados.	Instrumentos de avaliação	80	Mensalmente	Questionários, formulários, relatórios estatísticos e consolidação de indicadores.

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1. Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/Vínculo (CLT/MEI)	Carga Horária
01	Coordenador Institucional Administrativa	Ensino Médio Completo	CLT/MEI	30 horas semanais / 10 horas (SEAS)
01	Coordenador	Superior Completo - Área de Humanas	CLT	40 horas semanais
02	Assistente Social	Superior Completo – Serviço Social	CLT	30 horas semanais
04	Orientador Social	Ensino Médio	CLT/MEI	40 horas semanais
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT/MEI	30 horas totais / compartilhado com outros serviços 10 horas (SEAS)



01	Analista de Prestação de Contas	Ensino Médio	CLT/MEI	Conforme demanda do serviço 10 horas (SEAS)
----	---------------------------------------	--------------	---------	---

* Todos os profissionais devem possuir CNH para realização das atividades.

* Faz-se necessário a inclusão desse funcionário para rotinas de limpeza do espaço.

Coordenação Institucional e Administrativa – 30 horas semanais (compartilhadas entre serviços) / 10 horas destinadas ao SEAS

O cargo de Coordenação Institucional e Administrativa é essencial para o planejamento, organização, supervisão e monitoramento das atividades do SEAS. Compete à coordenação garantir o cumprimento das diretrizes técnicas e administrativas do serviço, promover a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, acompanhar a execução das metas previstas no plano de trabalho, gerir recursos humanos, materiais e financeiros, além de assegurar a qualidade do atendimento prestado aos usuários.

A carga horária de 30 horas semanais, compartilhada entre os serviços executados pela instituição, mostra-se suficiente para o desempenho das atribuições de gestão, considerando a estrutura organizacional adotada e a possibilidade de atendimento às demandas de forma integrada. Essa forma de organização contribui para a otimização dos recursos institucionais, mantendo o acompanhamento técnico e administrativo necessário para a adequada execução do serviço.

Auxiliar Administrativo – 30 horas semanais (compartilhadas entre serviços) / 10 horas destinadas ao SEAS

O Auxiliar Administrativo desempenha funções indispensáveis ao funcionamento cotidiano do SEAS, realizando atividades de apoio administrativo, organização e arquivamento de documentos, controle de registros, elaboração de relatórios, apoio logístico e suporte às demandas da equipe técnica e da coordenação. Sua atuação contribui para a eficiência dos processos internos e para a adequada gestão administrativa do serviço.



A carga horária de 30 horas semanais, compartilhada entre os serviços mantidos pela instituição, é compatível com as atividades desenvolvidas, uma vez que diversas rotinas administrativas são executadas de forma integrada. Essa organização permite maior racionalização dos recursos humanos e administrativos, garantindo suporte adequado ao SEAS e aos demais serviços, sem prejuízo da qualidade e da continuidade das atividades.

5.2 - Instalações

Quantidade	Ambiente Cômodo
01	Sala de Acolhimento e Atendimento Social - (Local para recepcionar e atendimento dos usuários). Com armários para guarda de pertences dos usuários.
01	Sala administrativa: com arquivos, mesa, computadores, telefone etc.
01	Banheiro unissex
01	Banheiro - Para uso de funcionários.
01	Cozinha

Espaço físico apropriado para atendimentos sociais, atividades administrativas de planejamento e reuniões de equipe.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

O monitoramento das ações propostas constitui-se como parte essencial da Política de Assistência Social, pois é através do acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços que se aprimora a sua qualidade. Através do monitoramento é possível identificar o uso dos recursos, a execução das ações planejadas e o alcance das metas e resultados comparando-os com o planejamento inicial e adequando conforme necessidade de aprimoramento, é possível verificar a necessidade de mudança de rumo e alterações no planejamento das ações e nos processos de trabalho, visando garantir a qualidade do serviço prestado.

O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-



se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante a observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.

Avaliação:

Além do monitoramento, a avaliação também se faz imprescindível uma vez que identificam processos, resultados, impactos e compara dados de desempenho, está presente dialeticamente em todo processo do planejamento: quando se inicia a ação planejada, inicia-se concomitantemente sua avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. Não é, portanto, o seu momento final, mas aquele em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos, sendo capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

Em suma, a avaliação é a análise crítica dos objetivos, da implementação, dos resultados e do impacto social dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Indicadores de resultados

Os indicadores sociais são recursos metodológicos que informam sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. Indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato. O indicador tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, na medida em que, com o uso constante de indicadores adequados, estes oferecem informações concretas para o conhecimento da realidade e orientam as ações, dando sustentação ao processo de gestão.



Indicadores Estratégicos

- Número de atendimentos realizados.
- Número de abordagens sociais efetuadas.
- Número de PIAs elaborados.
- Número de encaminhamentos efetivados.
- Número de usuários inseridos em serviços e benefícios.
- Número de casos de trabalho infantil identificados.
- Número de ações do AEPETI realizadas.
- Número de diagnósticos e relatórios produzidos.

Resultados Esperados

- Ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços públicos.
- Redução de situações de violação de direitos.
- Fortalecimento da articulação intersetorial.
- Produção de diagnósticos territoriais qualificados.
- Ampliação da identificação de situações de trabalho infantil.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Construção de alternativas para saída das ruas.
- Ampliação do acesso a benefícios e programas sociais.

7- PLANO DE APLICAÇÃO

	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Recursos humanos	R\$ 419.086,94
2	Gêneros alimentícios	R\$ 14.668,70
3	Materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I.	R\$ 20.606,39
4	Serviços de terceiros	R\$ 28.896,49
5	Locações diversas	R\$ 96.289,99
6	Utilidades Públicas - energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 14.668,70

[Handwritten signature]



7	Combustível	R\$ 30.311,83
8	Bens e materiais permanentes	R\$ 13.045,52
	TOTAL	R\$ 637.574,56

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

- Recurso destinado ao programa AEPETI durante os seis primeiros meses de execução do serviço – R\$34.372,96.

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 a 18	R\$ 39.240,02	R\$ 39.240,02	R\$ 39.240,02	R\$ 39.240,02	R\$ 39.240,02	R\$ 39.240,02
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1 a 18	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20
Meta	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
1 a 18	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20	R\$ 33.511,20

Pede deferimento,

Sumaré, 01 de Julho de 2026.

Ingrid Nunes de Barros

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar
Ingrid Nunes de Barros - Presidente

Juliane C. de Resende

Juliane Cristina de Resende – Assistente Social
Técnico responsável – CRESS 65656

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Concedente

Noemi Giovani Stein Sciascio
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 034/2025

Sumaré, 01/07/2026.